

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade da
servidora MARIA APARECIDA DE LIMA E SILVA
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 234/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA E SILVA**, matrícula nº **086465001**, CPF nº **756.781.526-53**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Enfermagem, Anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2026.



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)	
Data	02 de Janeiro de 2026
Através de	Site do Preserv.
_____ Servidor Responsável	